

DECRETO Nº 1.750, de 23 de setembro de 1999.

Considera hóspedes oficiais do Município de Piraí o Governador do Distrito LC-1 de Lions Clubes, A/L 1999/2000, Sr. ROBERTO ROMITO RODRIGUES DE BARROS e sua Domadora e Cal. ANNA MARIA MIRANDOLA DE BARROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o nosso Município tem a honra de receber a visita, no dia 26 de setembro de 1999, do Sr. ROBERTO ROMITO RODRIGUES DE BARROS e sua Domadora e Cal. ANNA MARIA MIRANDOLA DE BARROS, Governador do Distrito LC-1 de Lions Clubes, A/L 1999/2000;

CONSIDERANDO a honrosa visita oficial do Governador ao Lions Clube de Piraí;

D E C R E T A:

Artigo Único - São considerados hóspedes oficiais do Município de Piraí, em 26 de setembro de 1999, o Sr. ROBERTO ROMITO RODRIGUES DE BARROS e sua Domadora e Cal. ANNA MARIA MIRANDOLA DE BARROS, Governador do Distrito LC-1 de Lions Clubes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de setembro de 1999.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito